



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1465/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. <u>1068</u> Página <u>6</u> , em <u>08/01/19</u> Funcle <u>Suzane</u>


O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **REVOGAR** a Portaria nº 512/2014 de 03 de janeiro de 2014, a qual suspendia a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 1696/2012 de 12 de dezembro de 2012.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 08 de janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal